



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 212, DE 6 DE ABRIL DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015](#)), e diante das disposições da [Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996](#), e do parágrafo único do artigo 11 da [Portaria PGR/MPU nº 70, de 29 de setembro de 2015](#), e, ainda, tendo em vista a atribuição delegada pelo artigo 1º, inciso II, da [Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor Damário Bárbara da Silva, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 6629, a conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Umuarama, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, no período em que perdurar os efeitos do artigo 4º, inciso IV, da [Portaria PGR/MPU nº 60, de 12 de março de 2020](#).

Art. 2º A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor das responsabilidades decorrentes de possíveis danos ao patrimônio público.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 abr. 2020. Caderno Administrativo, p. 30.](#)